

O senhor Rorundo Pereira Leite,
Prefeito municipal de Lourenço, usando das
atribuições que lhe são confiadas por lei,
Resolve:

Conceder a senhora Geny Ferreira
Leite, diretora do jardim de infância mu-
nicipal, 9 (nove) dias de licença, para tra-
tamento de saúde, a partir do dia 15 de março.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 14 de março de 1956.

Rorundo Pereira Leite

Prefeito municipal.

Registrada e publicada na Secu-
taria da P. M. de Lourenço, aos 14 de março de 1956.

Antônio Carlos de Souza

- Diretor geral da Secretaria.